



Processo de certificação BMC.

O processo de certificação inicia-se quando BMC Assurance SL recebe uma solicitação de certificação. Após a recepção da solicitação de certificação e após a atribuição dos dias de auditoria e equipa auditora, inicia-se realmente o processo de certificação, processo que consiste nas seguintes fases:

AUDITORIA PRÉVIA (OPCIONAL):

Esta auditoria é opcional, pelo que a organização que pretende ser certificada não é obrigada a realizá-la, mas é recomendada.

Esta auditoria é útil para avaliar o sistema de gestão de CdR da organização, antes de realizar a auditoria de certificação real. O objectivo final desta auditoria é identificar os pontos fracos do sistema implementado na organização para que possam ser melhorados, antes de enfrentar a auditoria de certificação.

Os resultados desta auditoria são comunicados à empresa através de um relatório denominado relatório de auditoria prévia ou GAP Análise.

AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO:

Esta auditoria tem como objectivo avaliar em profundidade o sistema de gestão da cadeia de responsabilidade desenvolvido e mantido pela organização que pretende ser certificada.

Os objectivos principais desta auditoria são:

- Identificar e avaliar a documentação do sistema e uma variedade e número suficiente de registos, a fim de confirmar que o sistema funciona de forma eficaz e da forma descrita, em particular no que diz respeito aos pontos críticos de controlo identificados;
- Realizar entrevistas em variedade e número suficiente de colaboradores e subcontratados, a fim de verificar a conformidade da organização no que respeita aos requisitos de certificação aplicáveis. No mínimo, as entrevistas deverão realizar-se para verificar as medidas de formação e a compreensão das responsabilidades individuais. O entrevistador deve garantir que isso possa ser feito, mantendo a confidencialidade;
- Rever a implementação, por parte da organização, de todas as solicitações de acção correctiva aplicáveis;
- Rever todas as reclamações, controvérsias ou acusações de não conformidades recebidas pela organização e/ou organismo de certificação;
- Realizar uma verificação física global, incluindo a verificação de todos os locais onde são realizadas as actividades operacionais incluídas no âmbito do certificado;
- Rever a documentação de compras e vendas de qualquer material ou produto relacionado com a certificação FSC (por exemplo, facturas, balanços, documentos de transporte, contratos de vendas);
- Confirmar que os consumos descritos como certificados FSC ou madeira controlada FSC estão abrangidos por um certificado FSC válido de cadeia de responsabilidade e foram fornecidos com os códigos e declarações de certificação FSC aplicáveis;
- Rever os sistemas para controlar as declarações FSC fazendo esta revisão de acordo com o método de controlo estabelecido pela organização;
- Confirmar o uso correcto das marcas registadas FSC (no produto e para fins promocionais) e da declaração "Controlled Wood" em marcas de identificação, documentação de vendas e transporte;
- Rever os registos de Formação.
- Quando apropriado, identificar áreas para melhorias potenciais no sistema.

Para estes objectivos, a equipa auditora, durante a auditoria, irá analisar o sistema de gestão de CdR da organização, com base nos requisitos da norma e na própria documentação do sistema.

Como resultado da análise do sistema de gestão de CdR, será obtido um relatório de auditoria que incluirá a recomendação da equipa auditora em relação à certificação.

A organização terá um prazo máximo de 3 meses para resolver as não conformidades maiores detectadas durante o processo de auditoria e 12 meses para resolver as não conformidades menores detectadas. Sem fechar as não conformidades maiores, o certificado não pode ser emitido.

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

O relatório de auditoria, juntamente com o plano de acções correctivas, se necessário, serão revistos para determinar o grau de conformidade do sistema de gestão com a norma ou normas pelas quais foi auditado.

Após esta análise, o Comité de Certificação ou o pessoal designado para esta tarefa, tomará a decisão de conceder ou não o certificado.

Caso seja tomada a decisão de conceder o certificado, o mesmo será entregue à organização auditada e terá validade de 5 anos. Ao longo desses anos e anualmente, serão realizadas auditorias de seguimento.

Caso o resultado seja desfavorável, a organização terá o prazo máximo de 6 meses para solicitar a realização de ~~uma~~ auditoria inicial (Extraordinária).

AUDITORIA DE SEGUIMENTO

Conforme indicado no ponto anterior, estas auditorias serão realizadas durante o período de validade do certificado, com periodicidade anual. A primeira destas auditorias será realizada no máximo 12 meses a partir do último dia da auditoria de certificação. As seguintes auditorias de seguimento que encontramos dentro do ciclo de certificação não se distanciarão das anteriores por mais de 12 meses, embora possam ser atrasadas em até 15 meses.

A cada ano civil, será realizada uma auditoria de seguimento, e a BMC não considera a possibilidade de não realizar um seguimento devido à ausência de movimentação de materiais certificados ou controlados.

Os objectivos da auditoria de seguimento são os mesmos da auditoria de certificação, adicionando-se:

- Rever quaisquer mudanças no âmbito do certificado, incluindo operações da cadeia de responsabilidade ou novos sites participantes, no Sistema Due Diligence e mudanças nas actividades de negócios;
- Rever as mudanças no sistema administrativo da organização;
- Rever registos de produção e inventários com certificação FSC.

Para estes objectivos, a equipa auditora, durante a auditoria, irá analisar o sistema de gestão de CdR da organização, com base nos requisitos da norma e na própria documentação do sistema.

Como resultado da análise do sistema de gestão de CdR, será obtido um relatório de auditoria que incluirá a recomendação da equipa auditora em relação à certificação.

A organização terá um prazo máximo de 3 meses para resolver as não conformidades maiores detectadas durante o processo de auditoria e 12 meses para resolver as não conformidades menores detectadas, estas não conformidades menores detectadas passarão a maiores se o prazo de 12 meses não for cumprido e, desta forma a organização terá um máximo de 3 meses para resolver as não conformidades que foram convertidas em maiores.

RECERTIFICAÇÃO

Antes do término do prazo de validade do certificado, e é aconselhável realizar a auditoria pelo menos 3 meses antes do vencimento do certificado (5 anos), será realizada uma auditoria de Recertificação que servirá para avaliar a conformidade contínua e a eficácia do sistema de gestão de forma global e a sua contínua relevância e aplicabilidade para o âmbito da certificação.

Caso o resultado desta auditoria de Recertificação seja favorável, será emitido um novo certificado, estendendo o prazo de validade da certificação por um período de 5 anos, com as subseqüentes auditorias de seguimento.

Os objectivos das auditorias de recertificação coincidem com os das auditorias de seguimento.

Para estes objectivos, a equipa auditora, durante a auditoria, irá analisar o sistema de gestão de CdR da organização, com base nos requisitos da norma e na própria documentação do sistema.

Como resultado da análise do sistema de gestão de CdR, será obtido um relatório de auditoria que incluirá a recomendação da equipa auditora em relação à certificação.

A organização terá um prazo máximo de 3 meses para resolver as não conformidades maiores detectadas durante o processo de auditoria e 12 meses para resolver as não conformidades menores detectadas. Sem fechar as não conformidades maiores, o certificado não pode ser emitido.

SUSPENSÃO E RETIRADA DO CERTIFICADO

Uma vez que o certificado seja emitido, o seu período de validade será de 5 anos, mas se durante este período forem detectados incumprimentos graves da norma (incluindo a identificação de 5 ou mais não conformidades maiores numa auditoria), incumprimentos no ciclo da auditoria, não recepção de resposta às não conformidades detectadas durante qualquer uma das auditorias de seguimento ou o não pagamento por parte da empresa certificada BMC Assurance S.L, ou à entidade proprietária da norma, o certificado será suspenso ou retirado.